



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SDR

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASTEJ03 (00496011).

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-05000268

**II – CREDOR:** MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA

**III – CPF:** 3 [REDACTED] 78-41

**IV – ENDEREÇO:** Rua Sebastião Vieira Botelho, s/n, Lambicada, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-001.

**V – OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Sebastião Vieira Botelho, s/n, Lambicada, Angra dos Reis – RJ, que sediará a Coordenadoria Regional da Lambicada.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), mensal, R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), 12 (doze) meses.

**VII – DO PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Considerando a indisponibilidade de Imóveis Públicos ou Locados, que atendam as exigências e necessidades da Secretaria Desenvolvimento Regional – SDR (00619607), e fundamentando-se no Laudo de Avaliação (00354599), Autorização (00640671), tendo sido atendidas as exigências expressas no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASTEJ03 (00496011).

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Laudo de Avaliação Doc. (00354599).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será mensal.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:** Ficha nº 20250444, Dotação Orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2157.339036.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº SEI-2025-05000268.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário de Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Larrosa Arias, Secretário**, em 21/08/2025, às 14:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00643299** e o código CRC **73D5ED12**.

Referência: Processo nº SEI-2025-05000268

SEI nº 00643299

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: